



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº. 199, 01 DE ABRIL DE 2021.

ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual, **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, CNPJ: 72.918.782/0001-53. inscrição Estadual: Isenta, com sede à Avenida Dr. Victor Maida, nº 563, bairro: Centro, na cidade de Ibitinga – Estado: SP, aqui representada neste ato por seu Presidente, Vereador o Senhor **ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Maria Brigne Pacola, 755, JD. Pacola - Ibitinga SP, portadora do RG nº24.440.118-4, e do CPF nº181.967.918-79 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 1903, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12, neste ato representada pelo Presidente, **JOAQUIM FONSECA OAB/SP 314.215** portador de cédula de identidade RG: 8.771.504-1 e CPF: 831.953.948-04, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Avenida Almirante Saldanha Gama, 175 apartamento 12B no Bairro Ponta da Paria no Município de Santos – SP, CEP:11030-401, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA** Resolvem de comum acordo, prorrogar o Contrato nº. 199 de 01 de abril de 2021.

01 - Prorrogam o presente contrato a contar de 01 de abril de 2023, no valor mensal de **R\$134,64 (cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, somando um valor total global de **R\$ 1.615,68 (um mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)**, pelo período de 12 meses.

02 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do recurso constante no orçamento vigente. Função/ Programa: **01 031 0001 3005 0000** – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Categoria econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais **CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.**



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 01 de abril de 2023.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

JOAQUIM FONSECA
Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP.
Contratada

Edson Fernando Inácio
RG nº. 18.034.856-5
Testemunha

Célio Roberto Aristão
RG nº 30.624.078-6
Testemunha